

VIII — Allis Chalmers HD-5-B, de 40 HP, International TD-9, de 41 HP, Fiat 52, de 38 HP	650,00
C — Taxas horárias para serviços dos tratores de rodas lisos:	
IX — Case LA, de 42 HP	700,00
X — Massey Harris 44K, de 37 HP	550,00
XI — Otto Deutz F2M, de 35 HP, Oliver 88, de 39 HP O & K, de 45 HP e Farmall M, de 32 HP	500,00
XII — Allis Chalmers WD, de 31 HP, Massey Harris 30 K, de 27 HP e Coccshutt 30, de 28 HP	450,00
XIII — Ferguson TO-20, de 21 HP e Ford 8N de 17 HP	350,00
D — Taxas horárias para serviços dos implementos e de outras máquinas:	
a) Máquinas de preparo do solo:	
1) com tratores de esteira de mais de 50 HP na barra de tração	110,00
2) com os tratores de esteiras de menos de 50 HP na barra de tração	70,00
3) com os tratores Case LA e Massey Harris 44K	70,00
4) com os demais tratores de rodas	50,00
b) Rolo faca	70,00
c) Arado de discos pesado (Shugadisc)	135,00
d) Valetadeira	110,00
e) Plana terraceadeira com plainista	110,00
f) Rolo compressor "pé de carneiro"	70,00
g) Combinadas "Oliver" ou "Massey Harris" modelo Clipper	370,00
h) Colhedoras automotrizas "Case", de 12 pés, ou "Massey Harris" de 9 pés	850,00
i) Trilhadeira	200,00
j) Enfardadeira	135,00
E — Taxas diárias para aluguel de implementos:	
a) Máquinas de preparo e cultivo do solo	400,00
b) Rolo faca	360,00
c) Arado de discos pesado (Shugadisc)	675,00
d) Valetadeira	600,00
e) Plana terraceadeira, sem plainista	300,00
f) Raspadores (scrapers) para tratores Allis Chalmers HD-5 e HD-7	1.530,00
g) Rolo compressor "pé de carneiro"	360,00
F — Taxas-quilômetros para aluguel de veículos de carga:	
a) Cavalos-mecânicos Thornycroft e Fiat, com carreta para 15 toneladas	110,00
b) Caminhões Ford F-8 e Fiat, para 8 toneladas	50,00
G — Taxas para teste de tratores:	
Taxa para combustível, por unidade	5.500,00
H — Taxa de papel Ozalide utilizado na confecção de cópias heliográficas por m2	30,00

DECRETO N. 38.276, DE 5 DE ABRIL DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada em Cr\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

VERBA N. 275

Material e Serviços

Cr\$

8.80.4	4 — Despesas Diversas	
42	— Serviços de conservação e manutenção	
422	— Máquinas e acessórios	273.000,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo Orçamento, código e dependência nele mencionada, a seguinte dotação:

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

VERBA N. 275

Material e Serviços

Cr\$

8.80.4	4 — Despesas Diversas	
42	— Serviços de conservação e manutenção	
427	— Próprios do Estado	273.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.277, DE 5 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre relocação de cargo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 197, da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relocado no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, um (1) cargo de Escriturário, efetivo, Referência "26", do QSTIC-PP-III, ocupado por Dna. Izabel Giannattasio, lotada no Departamento de Administração, da mesma Secretaria.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário de que trata este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Departamento Estadual do Trabalho ao Departamento de Administração.

Artigo 3.º — O título do funcionário a que alude este Decreto será apostilado pelo Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio, e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Paulo Marzagão

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218, da "C. L. F.", o afastamento do sr. Ademar Carvalho Gomes, Diretor de Divisão Administrativa do Instituto de Botânica, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens, prestar serviços no Gabinete do Secretário de Viação e Obras Públicas, até 31 de dezembro de 1961, ficando cessados os efeitos do ato que o colocara à disposição do Gabinete do Secretário da Agricultura.

Declarando findo o afastamento de Maurício Luiz Rodrigues, Motorista, extranumerário mensalista referência "22", da Divisão de Transportes da Secretaria da Educação, que se encontra prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado.

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 4 DO CORRENTE

No processo GG. 614/61 (apenso 362 643 53-SA) — Processo administrativo instaurado por abandono de cargo — Nelson Ramos Nobrega: "De acordo com o Relatório da Comissão Processante e o Parecer do SAJ do meu Gabinete, absolvo o indiciado Nelson Ramos Nobrega".

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Indefinindo, em grau de reconsideração, os seguintes processos:

José Rodrigues da Costa	Proc.	758/60
Lucindo Gabira Ferreira	"	760/60
Felício José Bielestero	"	763/60
Joaquim Fernandes dos Santos	"	771/60
Benedito Carlos dos Santos	"	773/60
Generoso Leite da Silva	"	798/60
Estevão dos Santos	"	812/60
Antonio Barbosa dos Santos	"	1.202/60
João Salles	"	1.203/60
Alcides Serafim	"	1.204/60
Alfredo Dias Corrêa	"	2.052/60
Antonio Aves dos Santos	"	2.099/60
Miguel Negro	"	6.713/60
Laudo de Andrade	"	8.619/60
Maximino Maria	"	8.620/60
José de Oliveira 6.º	"	8.621/60
Lazaro Sebastião	"	8.622/60
Raphael de Paula	"	8.623/60
Antonio Malaquias da Silva	"	8.624/60
José Teodoro 2.º	"	8.625/60
Caetano Barba	"	8.626/60
Benedito Alcantara Rios	"	8.627/60
José Rodrigues 3.º	"	8.628/60
José de Paula Gonçalves	"	8.629/60
José Navarra	"	8.630/60
Lauro Rodrigues Costa	"	10.788/60
Arthur Pinto Nogueira	"	10.789/60
Euclydes Carneiro	"	10.790/60
Oswaldo Ferreira Claro	"	10.791/60
Geutli Lopes	"	10.792/60
Joaquim Parrilha	"	10.793/60
Braz Domingos	"	10.794/60
Joaquim Gomes do Nascimento	"	10.795/60
Thiago Dionísio de Faria	"	10.796/60
Domingos Muroz Roca	"	10.797/60
Antonio Lacerda de Oliveira	"	10.798/60
José Serafim dos Passos	"	10.799/60
José Nascimento dos Santos	"	10.800/60
Nelson Ferreira	"	10.801/60

Processos arquivados, em obediência ao artigo 8.º do

Decreto n. 36.153, de 11-1-61 — Fora de prazo para o pedido de reconsideração:

José Djalma M. Fonterrada	Proc.	5.255/60
Maria Irene Battella	"	105/60
Laurinda Oliveira Pucci Caly	"	206/60
Pedro do Nascimento Martins Cerveira	"	223/60
José Queiroz	"	230/60
Azostinho Rodrigues de Oliveira	"	774/60

Assessoria Técnico-Legislativa

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE DE 4 DO CORRENTE

Concedendo ao Dr. Olavo Bonfim Pontes, Advogado, ref. "59", lotado no Departamento Jurídico do Estado e à disposição desta Assessoria, 10 dias de licença, a partir de 4-4-61, nos termos dos artigos 466.I e 478 "a" da "C. L. F.", tendo em vista parecer do DMSCE, publicado n.º "D.O." de 4-4-61, e informação n.º 41-61, da Seção de Pessoal desta A.T.L.

Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 3 DO CORRENTE

Nomeando, de acordo com o que dispõe o § 2.º do artigo 43 do regulamento baixado com o Decreto-Lei n.º 12.511, de 21 de janeiro de 1942, do Governo do Estado de São Paulo:

o Sr. Bernardo Issler, Licenciado, para o cargo de "Assistente Extranumerário" da Cadeira de Didática Geral e Especial deste Instituto Universitário, pelo prazo de 1 ano sem direito a quaisquer vencimentos como determina o referido artigo, a partir de 27 de março de 1961, da Zélia Rodrigues Ramozi, licenciada, para o cargo de "Assistente Extranumerário" da Cadeira de Didática Geral e Especial deste Instituto Universitário, pelo prazo de 1 ano, sem direito a quaisquer vencimentos como determina o referido artigo, a partir de 28 de março de 1961.

Faculdade de Medicina Veterinária da

Universidade de São Paulo

INSTITUTO DE ZOOTECNIA E INDUSTRIAS PECUARIAS "FERNANDO COSTA"

ORDEM DE SERVIÇO N. 1-61

Pela presente Ordem de Serviço, fica Indalecio Caminha Fernandes, autorizado a executar, nos termos do item "g", do artigo 3.º da Portaria n.º 43, do Reitor, combinado com o Decreto n.º 28.406, de 15-5-1957, o serviço de pavimentação de uma área de 380,5 metros quadrados, com paralelepípedos assentados em areia lavada, a razão de Cr\$ 350,00 o metro quadrado, bem como o assentamento de 75 metros lineares de guias, à razão de Cr\$ 150,00 o metro linear, em prosseguimento ao serviço já executado neste Instituto, conforme Ordem de Serviço n.º 35-60, compreendendo o trecho da lateral direita do prédio "Almoxarifado", entradas nas portas de acesso do mesmo edifício e junção das vias já pavimentadas. — tudo de acordo com o orçamento apresentado, que fica fazendo parte integrante da presente, correndo a despesa no total de Cr\$ 144.425,00, pela verba 38-280 — Próprios do Estado, do orçamento de 1960, através do Adiantamento concedido pela Requisição n.º 2731, de 31-12-1960.

O prazo para a execução do serviço, será de 20 dias e vencer-se-á em 13 de abril de 1961.

As 2.ª, 3.ª e 4.ª vias desta Ordem de Serviço deverão ser devolvidas a este Instituto, com a declaração abaixo devidamente assinada, sem o que será considerada de nenhum efeito.

Prof. João Soares Veiga — Diretor.

Accepto, submetendo-me às condições desta Ordem de Serviço e às disposições da legislação vigente, em especial as do Decreto n.º 8053, de 26-12-1936, bem como aos preceitos relativos a encargos sociais (seguro, contribuições de previdência, etc.).

Pirassununga, 24 de março de 1961

Indalecio Caminha Fernandes.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Removendo, nos termos do art. 6.º, da Lei n.º 5.285/59, Humberto Fraga Moreira, serventuário do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Piratininga (2.ª classe), para igual serventia da comarca de Taquaritinga, da mesma classe.

Promovendo, nos termos do art. 26, da Lei n.º 819/50: Antonio Maron, serventuário do cartório do 1.º Ofício de Notas e Anexos da comarca de General Salgado (1.ª classe), para a serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Peguinópolis (2.ª classe), comarca de Pirajui.

Autorizando, nos termos do art. 218, da C. L. F., o afastamento do bel. Luiz Carlos Escorrel de Carvalho, Chefe de Seção, ref. "50", do QJUNI-PP-II, lotado na Secretaria de Estado (sede), para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário da Justiça, até 31-12-61.

APOSTILAS DO GOVERNADOR, DE 5 DO CORRENTE
No decreto de 22361, em nome do bel. Agripino Vieira de Souza, para declarar que o afastamento do referido magistrado tem incidência nos termos dos arts. 218 e 292 da C. L. F.:

no decreto de 22361, em nome do bel. Francisco Paterira Limongi Netto, para declarar que o afastamento do referido magistrado fica cessado, a pedido a partir de 4-4-61 e não como constou.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28 DE MARÇO ÚLTIMO

No proc. n.º 298.905/61 — S. J., em que a Diretoria do Serviço Social dos Menores pleiteia efetuar contrato com o "Lar Maria Imaculada": "Sim, na forma e com as cautelas legais e regulamentares".

no proc. n.º 277.280/59 — S. J., do Serviço Social dos Menores sobre contrato a ser celebrado com a "Assistência ao Litoral de Anchieta": "Autorizo, na forma e com as cautelas legais e regulamentares".

no proc. n.º 298.288/61 — S. J., em que a Imprensa Oficial do Estado solicita autorização para reajustar os preços dos centímetros do "D.O.", a partir de 1.º de março p. 1.º "De acordo".

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Autorizando:

nos termos do artigo 218 da C. L. F., o Bel. Iberê da Silva Porto, Delegado de Polícia referência "55", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia de Polícia de Monte Mor, 5.ª classe, a ter exercício até 31 de dezembro de 1961, na Delegacia de Polícia de Itanhaem, a fim de prestar serviços afins a seu cargo.

nos termos do artigo 218 da C. L. F., atendendo a pedido do interessado e à conveniência do serviço, Zeno Pinheiro e Silva, Escrivão de Polícia referência "38", efetivo, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia de Polícia de Itapira, a ter exercício, até 31 de dezembro de 1961, na Delegacia de Polícia de Amparo, a fim de prestar serviços afins a seu cargo, ficando cessados os efeitos do ato publicado a 31 de dezembro de 1960, que nos mesmos termos legais, prorrogou o exercício do interessado junto à Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial (Publicado novamente por ter sido com incorreções).

Autorizando, nos termos do artigo 218 da C. L. F., Manoel Lourenço, Guarda de Presidência referência "31", interno, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado, a ter